



CÂMARA
MUNICIPAL DE CAÇU
O Legislativo Mais Perto de Você

Declaro que este documento
foi publicado no placard
da Câmara Municipal

Dia 15 / 06 / 20 22

Guivanda
Secretária - Câmara Municipal

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 24, DE 13 DE JUNHO DE 2022.

Altera a Lei nº 2.440/2022, de 28 de abril de 2022 e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU**, Estado de Goiás, por seus Vereadores, **APROVA** e eu, **PREFEITA MUNICIPAL**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, **SANCIONO** a seguinte **LEI**:

Art. 1º Fica alterado o Art. 1º da Lei Municipal nº 2.440, de 28 de abril de 2022, passando as dotações orçamentárias dos itens 361 – ENSINO FUNDAMENTAL – Manutenção do Transporte Escolar e 365 – EDUCAÇÃO INFANTIL – Manutenção das Atividades das Escolas Creches e Manutenção do Ensino Pré-Escolar, a vigorar conforme abaixo:

361 – ENSINO FUNDAMENTAL

[...]

3.3.90.39.115 – Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica. R\$ 500.000,00

365 – EDUCAÇÃO INFANTIL

[...]

12.01.12.365.2.176 – Manutenção das Atividades das Escolas Creches:

[...]

12.01.12.365.2.177 – Manutenção do Ensino Pré-Escolar:

[...]”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º (primeiro) de maio de 2022.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, Estado de Goiás, aos 13 dias do mês de junho do ano de 2022.

Vereador **WALTER JUNIOR MACEDO**
- Presidente -

Dalvina Izabel A. de A. Guimarães
Vereadora **DALVINA IZABEL ALVES DE ARAÚJO GUIMARÃES**
- 1ª Secretária -

